



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 06602/2025

**VALIDADE ATÉ: 20/02/2026**

Gerado em: **20/02/2025 09:12:02**

Pedido: 59360

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 59360, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte, termo de fiscalização anexo aos autos e análise de comprovação do cumprimento das exigências.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

<b>Razão Social</b>	VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	
<b>Nome Fantasia</b>		
<b>CPF/CNPJ</b>	01669316000133	<b>Inscrição Municipal</b> 187410
<b>Endereço</b>	R 256 N. 120 QD- AREA LT- AREA SET LESTE UNIVERSITARIO	
<b>Atividade(s)</b>	Prestacional,	<b>Inscrição Cadastro Imobiliário</b>
<b>CNAE(s)</b>	931230001 - Clubes de futebol profissional 931230000 - Clubes sociais, esportivos e similares	

Área Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>): 9368.69

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 08:00:00

Sábados: 08:00:00 as 08:00:00

Domingos: 08:00:00 as 08:00:00

Feriados: 08:00:00 as 08:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m<sup>2</sup>

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 208 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 382001003345;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

- Licença Ambiental nº: 300/2024;
- Protocolo Licença Ambiental nº: 92152445;

### Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:  
jXKWWrEX